
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9004-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ADITIVO Nº 0143-2025.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA
CONTRATADA: DEEP BRASIL INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S.A

Objeto: Contratação de serviço especializado para a prestação de serviços técnicos voltados à mensuração e gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O projeto visa estruturar e operacionalizar a elaboração de inventários municipais de emissões, como o GHG Protocol, o Global Protocol for Community-Scale Greenhouse Gas Emission Inventories (GPC), baseada em matriz insumo-produto e dados setoriais regionais, promovendo capacitação técnica, diagnósticos individualizados e uma entrega consolidada que permita a tomada de decisão estratégica no âmbito regional.

Municípios nos quais será realizada a prestação do serviço: Arapeí, Bananal, Lorena, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Igaratá, Nazaré Paulista, Natividade da Serra e São Bento do Sapucaí, Jambeiro e Lagoinha.

Quantidade: 16 (dezesesseis) municípios.

Prazo: 7 (sete) meses.

CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAIBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº Nº 45.082.421\0001-47, com sede à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201 a 204, Crystal Center, Centro, São José Dos Campos, neste ato representada por seu Secretário Executivo, **Sr. CLAUDIO SCALLI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.985.498-0 SSP-SP, inscrito no CPF 060.912.338-66 designado como **CONTRATANTE**, e de outro lado **DEEP BRASIL INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 37.665.648/0001-97, com sede na Rua Orós, nº 98, Palmeiras de São José, CEP: 12237-150, na cidade de São José dos Campos/SP neste ato representada por **Sócio Arthur Andrades Covatti**, bem como **Rogers Ascef**, conforme Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o 1º Termo Aditivo ao Contrato para **Contratação de serviço especializado para a prestação de serviços técnicos voltados à mensuração e gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) dos municípios consorciados do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba. O projeto visa estruturar e operacionalizar a elaboração de inventários municipais de emissões, como o GHG Protocol, o Global Protocol for Community-Scale Greenhouse Gas Emission Inventories (GPC), baseada em matriz insumo-produto e dados setoriais regionais, promovendo capacitação técnica, diagnósticos individualizados e uma entrega consolidada que permita a tomada de decisão estratégica no âmbito regional.**

Municípios nos quais será realizada a prestação do serviço: Arapeí, Bananal, Lorena, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Igaratá, Nazaré Paulista, Natividade da Serra e São Bento do Sapucaí, Jambeiro e Lagoinha.

Quantidade: 16 (dezesesseis) municípios, nos termos da Lei nº 14.133 / 2021, juntamente com o Contrato (assinado em 22 de setembro de 2025).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem como objetivo a atualização do OBJETO CONTRATUAL, haja visto que houve a entrada de novos municípios consorciados após a assinatura contratual e a CONTRATADA aceitou incluí-los ao Contrato sem ônus à CONTRATANTE. Quando o contrato foi assinado o Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba era composto por 17 (dezesete) municípios, mas como o município de São José dos Campos já tinha realizado o inventário de gases, foi solicitado o levantamento aos demais 16 (dezesesseis) municípios. Após a assinatura contratual, ingressaram ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba,

os municípios: Campos do Jordão, Caçapava, Guaratinguetá e Redenção da Serra. Desta forma, onde lê-se:

“Municípios nos quais será realizada a prestação do serviço: Arapeí, Bananal, Lorena, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Igaratá, Nazaré Paulista, Natividade da Serra e São Bento do Sapucaí, Jambeiro e Lagoinha.”

Quantidade: 16 (dezesesseis) municípios”, atualiza-se para:

“Municípios nos quais será realizada a prestação do serviço: Arapeí, Bananal, Lorena, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Ubatuba, São Luiz do Paraitinga, Igaratá, Nazaré Paulista, Natividade da Serra e São Bento do Sapucaí, Jambeiro, Lagoinha, Campos do Jordão, Caçapava, Guaratinguetá e Redenção da Serra.

Quantidade: 20 (vinte) municípios.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a atualização da VIGÊNCIA CONTRATUAL. No Contrato assinado, a vigência foi pelo período de 7 (sete) meses, iniciando-se em 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 e findando-se em 22(vinte e dois) de abril de 2026. Contudo, conforme acordado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, o prazo será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, findando-se em 22 (vinte e dois) de agosto de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Termo Aditivo não altera as demais disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Campos/SP, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

São José dos Campos, 26 de março de 2026.

CLÁUDIO SCALLI

Secretário Executivo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ARTHUR ANDRADES COVATTI

CEO

DEEP BRASIL INFORMAÇÃO
E TECNOLOGIA S.A.

MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA

Analista em Gestão – Administrativo

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA
AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

ROGERS ASCEF

DIRETOR

DEEP BRASIL INFORMAÇÃO
E TECNOLOGIA S.A.

Assinantes

- ✓ **MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA**
Assinou em 26/03/2026 às 11:40:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.200.238-**
Eu, MATHEUS PHILIPPE DA SILVA ROSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CLAUDIO SCALLI**
Assinou em 26/03/2026 às 14:15:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.912.338-**
Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:



00X**M01****G49****JYD**

6. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ASSINADO.pdf

Documento número #8e316827-a84a-446d-8d31-4e62d6f47f3f

Hash do documento original (SHA256): 68c9d9264310785264e0ae89a90bccd20d0922ac325f296d8e8e98e3a3c121ff

Assinaturas

-  **ARTHUR ANDRADES COVATTI**
CPF: 098.144.359-10
Assinou como representante legal em 06 abr 2026 às 09:53:25
-  **Serviço Jurídico DEEP**
CPF: 445.049.218-80
Assinou para acusar recebimento em 06 abr 2026 às 15:08:47
-  **ROGERS ASCEF**
CPF: 601.462.736-72
Assinou como representante legal em 06 abr 2026 às 15:44:14

Log

- 06 abr 2026, 09:27:58 Operador com email rafaela.siqueira@deepesg.com na Conta 15d808d9-9c09-4d26-844a-79057e58a588 criou este documento número 8e316827-a84a-446d-8d31-4e62d6f47f3f. Data limite para assinatura do documento: 06 de maio de 2026 (09:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 abr 2026, 09:35:06 Operador com email rafaela.siqueira@deepesg.com na Conta 15d808d9-9c09-4d26-844a-79057e58a588 adicionou à Lista de Assinatura: arthur@deepesg.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARTHUR ANDRADES COVATTI e CPF 098.144.359-10.
- 06 abr 2026, 09:35:06 Operador com email rafaela.siqueira@deepesg.com na Conta 15d808d9-9c09-4d26-844a-79057e58a588 adicionou à Lista de Assinatura: rogers@deepesg.com para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROGERS ASCEF e CPF 601.462.736-72.

- 06 abr 2026, 09:35:06 Operador com email rafaela.siqueira@deepesg.com na Conta 15d808d9-9c09-4d26-844a-79057e58a588 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@deepesg.com para assinar para acusar recebimento, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Serviço Jurídico DEEP.
- 06 abr 2026, 09:53:25 ARTHUR ANDRADES COVATTI assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail arthur@deepesg.com. CPF informado: 098.144.359-10. IP: 201.75.189.85. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.20533922192466 e longitude -45.90407414003012. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1415.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 abr 2026, 15:08:47 Serviço Jurídico DEEP assinou para acusar recebimento. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@deepesg.com. CPF informado: 445.049.218-80. IP: 191.201.122.145. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 abr 2026, 15:44:14 ROGERS ASCEF assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail rogers@deepesg.com. CPF informado: 601.462.736-72. IP: 177.112.255.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.20223236078121 e longitude -45.91334151860198. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1416.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 06 abr 2026, 15:44:14 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8e316827-a84a-446d-8d31-4e62d6f47f3f.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8e316827-a84a-446d-8d31-4e62d6f47f3f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.